



PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DESPERTAR JURUTI UP - 3ª EDIÇÃO

I – O PROCESSO SELETIVO

1. Este processo seletivo é promovido pelo CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, 1122 na Cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.752.402/0001-48, e *Alcoa Foundation*, doravante designados “Organizadores”.

1.1 Este processo seletivo é realizado pelo CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA com o objetivo exclusivo de selecionar até 600 (seiscentos) participantes do programa Despertar Juruti Up, divididos em 4 (quatro) edições com grupos de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

2. A participação neste processo seletivo é gratuita e voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço, compra de produtos pelos candidatos e/ou resposta a pesquisas, e não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, desse modo não devendo ser enquadrada em qualquer modalidade de Promoção ou Concurso Cultural.

3. O período de realização deste processo seletivo (“PERÍODO DE REALIZAÇÃO”) terá início em 03/03/2020 e término em 20/03/2020, podendo ser prorrogado a critério do Organizador.

II – PRÉ-REQUISITOS

4. O público prioritário do programa é de estudantes ou recém-formados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que se enquadrem nos requisitos elencados no item 5 abaixo.

5. Serão admitidos como “Candidatos” as pessoas que atenderem rigorosamente e cumulativamente aos seguintes requisitos:

- A. Possuir entre 18 (dezoito) e 39 (trinta e nove) anos de idade.
- B. Ser natural, residente e/ou estudante do município de Juruti, Pará.



- C. Ter concluído ou estar cursando, pelo menos, o ensino médio.
- D. Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais (cursos, oficinas e eventos), principalmente aos finais de semana.
- E. Ter interesse em conhecer mais sobre a Amazônia e suas oportunidades de empreendedorismo.
- F. Demonstrar e estar apto a compartilhar informações na inscrição e ao longo do processo seletivo, garantida a confidencialidade por parte dos Organizadores.

III. COMO SE CANDIDATAR

6. Serão considerados “candidatos”, para efeito deste Edital, os interessados que até as 23:59h do dia 20 de março de 2020, preencherem de forma completa a ficha de inscrição disponível no site “www.centroamazonia.org.br/jurutiup” e até 16:59h do mesmo dia nos pontos de inscrição presenciais.

6.1 Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, o candidato se compromete a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição, sendo que não serão aceitos formulários incompletos.

6.2 Os formulários de inscrição recebidos após a data e hora indicadas no item anterior, bem como os apresentados de forma incompleta, serão automaticamente desclassificados.

7. Os candidatos declaram desde já conhecer e aceitar todos os termos e condições do processo seletivo previstos neste Regulamento, sendo certo que, com o ato de inscrição, o candidato declara possuir pleno interesse e disponibilidade em relação à parceria objeto deste processo seletivo, consentindo desde já com todas as condições relacionadas à mesma.

8. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e a *Alcoa Foundation* se reservam o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada candidato, podendo requerer complemento ou novas informações ao mesmo, sendo sumariamente desclassificados do presente processo seletivo aqueles que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas da ideia.



9. Os candidatos devem assegurar que o formulário enviado não terá conteúdo que (i) não respeite as regras aqui presentes; (ii) ofenda a moral e os bons costumes; (iii) faça menção, direta ou indiretamente, à qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, salvo a critério exclusivo do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA; (iv) contenha conteúdo erótico, obsceno, pornográfico, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos fumígenos, violência física ou moral, ou, ainda, que viole preceitos éticos ou incite ou promova o preconceito (inclusive de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação; (v) infrinja quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos; ocasião nas quais o candidato poderá vir a ser desclassificado desta atividade, a critério exclusivo do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e da *Alcoa Foundation*.

IV – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

10. Cada candidato autoriza, a título gratuito, desde já, a captação e utilização de todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, obtidos durante a realização do programa Despertar Juruti Up, para ser utilizada em campanhas promocionais e/ou institucionais do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, *Alcoa Foundation* e parceiros do Despertar Juruti Up, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Materiais impressos de divulgação; (II) Anúncios em revistas e jornais em geral; (III) Website; (VI) Cartazes; (VII) Mídia Eletrônica (redes sociais, painéis, vídeo-tapes, televisão, programa para rádio, entre outros), pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua seleção para participação no Programa.

10.1 Cada candidato declara estar ciente e concorda que os materiais publicados e ou divulgados durante o prazo estabelecido acima poderão permanecer em circulação e/ou em históricos de sites e demais mídias digitais após o prazo supramencionado, sem que isso configure infração a seus direitos de personalidade.

V – PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11. Findo o prazo de inscrição indicado no item 6, será iniciado o processo de seleção a ser realizado por empresa independente para assegurar a imparcialidade e transparência do processo.



12. O processo de seleção compreenderá o total de 04 (quatro) etapas consecutivas e eliminatórias, conforme o mencionado abaixo:

- (i) Triagem dos inscritos conforme critérios publicados na página do programa, e mencionados acima.
- (ii) A empresa independente escolherá até 600 (seiscentos) candidatos para participar do Workshop Despertar, sendo 150 (cento e cinquenta) para a 1ª edição, 150 (cento e cinquenta) para a 2ª edição, 150 (cento e cinquenta) para a 3ª edição e 150 (cento e cinquenta) para a 4ª edição, com base em critérios gerais, como: Adequação aos pré-requisitos dispostos no item 5, perfil empreendedor, motivação para participar do evento.
- (iii) Dentre os participantes das quatro edições do Workshop Despertar, serão selecionadas até 80 (oitenta) pessoas para participar do Workshop Ideação.
- (iv) Os participantes do Workshop Ideação serão selecionados a participar do evento Demo Day de acordo com o cumprimento dos critérios pré estabelecidos pelo anexo I deste mesmo edital, e dentre estes, 5 equipes serão premiadas como vencedoras através de uma avaliação a ser realizada pelos executores do programa, pelos mentores e pelos próprios empreendedores.

13. A aprovação sobre o processo de seleção do Workshop Despertar e Ideação será comunicada aos candidatos via e-mail.

14. As equipes que não forem selecionadas não farão jus a qualquer tipo de pagamento, compensação ou reembolso referente à participação no processo seletivo ou nas etapas do processo de seleção.

VI – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

15. Os candidatos selecionados serão comunicados individualmente por meio de e-mail, a partir do dia 23/03/2020.

16. O selecionado reconhece que a participação não envolverá a transferência de recursos financeiros do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, *Alcoa Foundation* ou de qualquer terceiro ao selecionado.



17. O selecionado reconhece que a participação não poderá ser interpretada como concessão de qualquer direito ou licença relativa a quaisquer dos direitos de propriedade intelectual (marcas, patentes, copyrights e segredos profissionais) do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, da *Alcoa Foundation* e de suas controladas ou coligadas.

18. A Parceria objeto deste processo seletivo é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro sob qualquer hipótese.

19. O Selecionado compromete-se a manter a confidencialidade do Programa, desenvolvimentos e seus resultados até a data de premiação final, onde o CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e a *Alcoa Foundation*, farão a divulgação oficial dos resultados deste Edital.

VII – PREMIAÇÃO FINAL

20. Ao final do programa serão selecionadas até 5 (cinco) equipes vencedoras, cujos integrantes receberão uma bolsa de cinco meses para desenvolver suas ideias de negócio (\$2,500 por mês), irão participar de um workshop de empreendedorismo de uma semana de duração na sede do Centro de Empreendedorismo da Amazônia e serão apresentados para o ecossistema de empreendedorismo de Belém.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

21. O candidato será desclassificado automaticamente do processo seletivo em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento.

22. Os candidatos poderão entrar em contato com a organização do evento para dirimir as eventuais dúvidas e/ou esclarecer problemas relativos ao processo seletivo nos termos previstos neste regulamento através do formulário de contato disponível no site do programa.

23. As dúvidas relativas a este processo seletivo, não previstas neste regulamento, serão dirimidas pelos organizadores, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

24. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, conjuntamente com a *Alcoa Foundation*, se reserva o direito de alterar este regulamento, seja



no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julguem necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de comunicação prévia.

25. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e/ou *Alcoa Foundation* poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo seletivo e programa, em qualquer uma de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos.

26. Ficam os candidatos cientes, desde já, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos no decorrer deste processo seletivo.

27. A participação neste processo seletivo constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste regulamento.



IX - ANEXOS

1. Critérios para participação no evento Demo Day:

Os critérios abaixo serão medidos diariamente pela equipe organizadora do projeto, por meio de fichas de frequência, relatórios, análise de atividades, atuação individual e em equipe, bem como por meio de qualquer instrumento ou ferramenta a critério dos organizadores.

(i) Participação ativa e individual em pelo menos 80% das atividades presenciais: oficinas, meetups, reuniões e encontros de equipe marcados pelos organizadores do projeto;

(ii) Frequência de ao menos um integrante de cada equipe em cada eventos presencial, podendo haver revezamento entre os membros da equipe: oficinas, meetup, reuniões e encontros de equipe marcados pelos organizadores do projeto;

(iii) Participação ativa e individual do membro em equipe: realização, entrega e envolvimento nas tarefas definidas e contabilizadas em equidade que serão frequentemente repassadas aos organizadores em diferentes metodologias de medição;

(iv) Cumprimento dos prazos e entregas de atividades e tarefas propostas pelo projeto de acordo com as diretrizes solicitadas;

(v) Atender a pontuação mínima estabelecida na plataforma;

(vi) Apresentação de protótipo, logo e nome da equipe até 15 (quinze) dias antes da data estabelecida para o evento de Demoday;

(vii) O que possa ocorrer de acordo com as demandas apresentadas no decorrer das atividades em campo, levando em conta a expertise dos organizadores na execução da metodologia.